ESTADO DE RONDÔNIA

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ

Secretaria Legislativa

Assessoria das Comissões

Lei Ordinária Nº 1646/2016

Assunto: "DISPÕE SOBRE A ABERTURA DO CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL POR RECURSOS VINCULADO A RECEITA, PROVENIENTES DE CONVÊNIOS E ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO, PARA ATENDER AS CONTRAPARTIDAS".

Autor: PODER EXECUTIVO

Promulgação: 20/06/2016 **Sanção:** 20/06/2016

LEI MUNICIPAL Nº 1.646/2016 Em, 20 de Junho de 2016.

"DISPÕE SOBRE A ABERTURA DO CREDITO ADICIONAL ESPECIAL POR RECURSOS VINCULADO A RECEITA, PROVENIENTES DE CONVÊNIOS E ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO, PARA ATENDER AS CONTRAPARTIDAS"

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ-RO, no uso de suas atribuições legais, **FAZ SABER** que a CÂMARA MUNICIPAL aprovou e ele sanciona a seguinte

LEI

Art. 1º - Ficam abertos créditos adicionais especiais, no orçamento vigente, no valor de R$ 55.033,33 (cinquenta e cinco mil e trinta e três reais e trinta e três centavos) para atender o cumprimento da execução de convênios, ficando autorizada a criação das funcionais programáticas abaixo:

SUPLEMENTACAO

08 – Secretaria Municipal de Agricultura.....R$ 55.033,33
08.001.20.606.0007.1373 – Aquisição de secador de café – Proc. 190100648-00/16
44.90.52.00.00–Equipamento e material permanente.....R$ 55.033,33
TOTAL GERAL.....R$ 55.033,33

Art. 2º - Para cobertura da contrapartida será deduzido da despesa abaixo:

REDUÇÃO

08 – Secretaria Municipal de Agricultura.....R$ 10.033,33
08.001.20.606.0007.1041 - Repasse associação agropecuaristas
3.3.50.43.00.00 – Subvenções sociais.....R$ 10.033,33
TOTAL.....R$ 10.033,33

Art. 3º - Para cobertura dos créditos adicionais ESPECIAIS, serão utilizados RECURSOS VINCULADOS A RECEITA, provenientes dos convênios abaixo:

Transferência de Convênio para aquisição de secador de café, Convênio empenhado de emenda Proc. 190100648-00/16 – Emenda Dep. Glaucione Rodrigues.....R$ 45.000,00
C.....R$ 10.033,33
TOTAL.....R$ 55.033,33

Art. 4° - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5° - Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de São Miguel do Guaporé, 20 de Junho de 2016.

APROVADO
EM 20/06/2016
Valmir Aparecido Pessoa
Presidente/CMSMG

PUBLICADO NO MURAL DA PREFEITURA
Em 20/06/16

SANCIONADO
Em 20/06/2016
Zenildo Pereira dos Santos
Prefeito Municipal